



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício PMC/SEPLAN/063/2025**

*Congonhas, 22 de agosto de 2025.*

*Exmo. Sr.*

*Averaldo Pereira da Silva*

*Presidente da Câmara Municipal – Congonhas/MG*

Prezado Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 008/2026/Contabilidade, que encaminha as projeções para consolidação à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 e ao Plano Plurianual – PPA 2026-2029, solicitamos que sejam revistos os valores apresentados, uma vez que, a diminuição no ritmo do crescimento da economia brasileira no primeiro semestre de 2025 influenciou as estimativas da arrecadação municipal, que atualmente se projeta em queda.

De acordo com estudos realizados pela Diretoria de Planejamento e Orçamento o arrecadado até o mês de julho de 2025 com base na receita tributária e nas transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art.: 158 e 159 da CR/88, correspondem ao montante de R\$ 299.409.521,23, sendo assim, a projeção para o exercício de 2025 resulta em R\$ 513.273.464,97. Diante do exposto, o repasse ao Legislativo deve considerar o limite 7% desse valor.

Com amparo nas disposições do art. 29-A da Constituição da República, EC 25/2000 e em conformidade com as consultas nº 668.962; 676.763 e 678.348 do TCEMG, se o valor calculado do repasse financeiro ao Legislativo municipal for MENOR que a despesa fixada para a Câmara Municipal na LOA, a Prefeitura deverá repassar o menor valor apurado.

Portanto, se o valor orçado for inferior ao limite, o repasse será efetuado com base no que for fixado no orçamento; se superior, o repasse será efetuado até o respectivo limite previsto nos dispositivos legais.

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Nathan Filipe Carmo Moreira**  
**Secretário Municipal de Planejamento**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2230/2025  
Data: 22/08/2025 - Horário: 08:11  
Legislativo